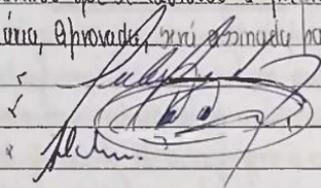


Requerimento final ao Projeto de Lei nº 013/2003 - Encargado 08/2003. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar mundos que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação dos membros, foi aprovada, assim assinada para que produza seus efeitos legais.

✓  
 ✓  
 x



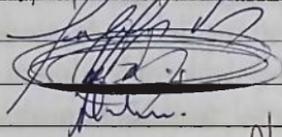
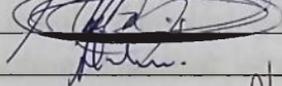
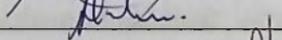
Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 03 (três) de abril do ano de 2003 (dois mil e três).

As depois horas do dia 03 (três) de abril do ano de 2003 (dois mil e três) sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Brindade e com a ocupação "ad hoc" do Primeiro Secretário pelo Vereador Jairo dos Santos Mendes, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Abertas as respostas a chamada regimental os seguintes Vereadores: Luiz Silveira de Sá, Luiz Pires de Aguiar, Altamir Graça da Silva, Eduardo Correia Neto, Emanuel Fernandes da Silva, José Eduardo Silva de Almada, Luís Carlos Lobo, Ricardo Ferreira da Fonseca, seu substituto de Maria Theresinha número regimental e Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, promulgadas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Vigésima Sessão Ordinária do Primeiro Período legislativo e Ata da Vigésima Sessão Extraordinária do Primeiro Período legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que consta do seguinte: Indicação nº 046/2003 - Vereador Emanuel Fernandes, assunto: Solicito ao Exm. Sr. Prefeito Municipal a pavimentação das ruas: Ulhôa, Triz de Deus, Ulisses Guimarães, Bonfim e das Américas, no Bairro São João, Indicação - Número 047/2003 - Vereador Emanuel Fernandes, assunto: Solicito ao Exm. Sr. Prefeito Municipal a pavimentação das ruas: Valdir Torres, Nóbrega dos, Julio Rindido da Silva e Gabriel Vargas no Bairro São João. Indicação nº 054/2003 - Vereador Emanuel Fernandes, assunto: Solicito ao Exm. Sr. Prefeito Municipal a pavimentação das ruas das Arquistas, das Azeas, das Redolucas, Guerra e São

Lucas, no Bairro Rio; Indicação nº 134/2003 - Vereador Emanuel Fernandes, assunto: Soluções ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a troca do telhado da Escola Municipal Estelina da Fonseca, no Bairro Rio; Indicação nº 136/2003 - Vereador Ricardo da Fonseca, assunto: Soluções ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a colocação de lâmpadas redutoras de velocidade em vários pontos do Rio do Forno, no Bairro Jardim Esperança; Indicação nº 155/2003 - Vereador José Eduardo Silva de Almada, assunto: Soluções ao Exmº Sr. Prefeito Municipal estudos para a regularização de obras de saneamento básico nas margens do rio São João entre o pontal e a foz do rio Garçopá, no 2º Distrito de Cabo Frio; Indicação nº 156/2003 - Vereador José Eduardo Silva de Almada, assunto: Soluções ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a construção de campo de futebol em Aquiriú e o reforma do campo de futebol de Botolpo, no 2º Distrito de Cabo Frio; Indicação nº 157/2003 - Vereador José Eduardo Silva de Almada, assunto: Soluções ao Exmº Sr. Prefeito Municipal estudos para drenagem e alargamento da foz do rio Garçopá, no 2º Distrito de Cabo Frio; Indicação nº 158/2003 - Vereador Ricardo da Fonseca, assunto: Soluções ao Exmº Sr. Prefeito Municipal rede de águas pluviais e esgottamento na Rua Alegría, no Bairro Aquiriú, 2º Distrito de Cabo Frio; Indicação nº 159/2003 - Vereador Ricardo da Fonseca, assunto: Soluções ao Exmº Sr. Prefeito Municipal rede de águas pluviais, esgottamento e iluminação pública na Rua "L", no Bairro Aquiriú, 2º Distrito de Cabo Frio; Indicação nº 160/2003 - Vereador João dos Santos Mendes, assunto: Soluções ao Exmº Sr. Prefeito Municipal saneamento básico, pavimentação e iluminação pública nas Ruas: Adriana, Ernesto de Melo, Jarquent, João Inácio, Francisco Celso de Paques e Márcio Maria, no Bairro Jardim Esperança; Indicação nº 161/2003 - Vereador Allanir Graça da Silva (P), assunto: Soluções ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a colocação de redutores de velocidade em frente à Escola Municipal Santos Anjos Custódios, no Bairro Praia do Liqueira; Indicação nº 162/2003 - Vereador Allanir Graça da Silva (P), assunto: Soluções ao Exmº Sr. Prefeito Municipal construção de um novo posto de saúde no Bairro Praia do Liqueira; Indicação nº 163/2003 - Vereador Allanir Graça da Silva (P), assunto: Soluções ao Exmº Sr. Prefeito Municipal reforma geral do campo de futebol situado na Rua Osvaldo Cruz, no Bairro Praia do Liqueira; Indicação nº 164/2003 - Vereador Allanir Graça da Silva (P), assunto: Soluções ao Exmº Sr. Prefeito Municipal manutenção do Sítio do Lagoa de Praia do Liqueira. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou o Sinhura aos Ord

no inciso. Para único Votor inscrito, compareceu o Vereador Sélio dos Santos Ronde, que após as justificativas de praxe, disse que em 1992, proferiu a Lei 10.101 no Município de Puro Iria contra Prefeito Blair Corrêa, pela utilização de símbolo próprio na comunicação visual, e substituiu o brasão do Município por livro de quatro folhas, símbolo de superstição que manuseava desde o início do empantou do Prefeito Blair Corrêa reintegrado em Puro Iria como um marechal. Continuando, disse que obtivera liminar que em 4 de junho de 1999 condenara o Prefeito a ressarcir aos cofres da municipalidade de a quantia de 16.200 (dezesseis mil e duzentos reais), e que ao recorrer a tal sentença, o Município não encontrou respaldo em Segunda Instância e nem no Supremo Tribunal Federal. Assim, enfatizou que pra mantida a condenação, como forma de execução, o Ministério Público proferido pelo Supremo Tribunal Federal espuzou uma Ação Civil Pública, por ato de improbidade Administrativa do Senhor Prefeito Blair Corrêa. Disse ainda, que o crime não estaria com o condenado e o ressarcimento, mas, apenas reparava o erro que seria tratado em uma outra Ação de Improbidade que tinha reflexo na legislação Federal. Continuando, disse que pra acusado de estar "jogando" para a plateia, mas, que o reconhecimento da Justiça, a roca de está sua Ação Parlamentar que tinha o respaldo dos Instituições que integram os Poderes constituidos do País. E ainda, afirmou que os amigos do Prefeito Blair Corrêa, o encorajaram a persistir no erro e que ao contrário de outrora, na atual conjuntura brasileira ninguém estava isento de sofrer as penalidades legais. Observou adiante, que alertava a Casa Legislativa quanto a seriedade com que deveria ser tratado os pedidos relacionados a Lei Complementar n.º 02 que pra aprovada em 26 de dezembro de 2002, visto que a mesma por este levava à práticas de erros, o que culminava na exclusão do Histórico de Fazenda, que ao ser consultado quanto a majoração de 500% de autônomos dos lotes, afirmou que apenas cumpriu o que fora aprovada pela Câmara Municipal, devidamente analisada e solida pelos legisladores. Enfatizou a seguir que os lotes pagariam o mesmo valor de ISS que os imóveis finalizados, desta maneira que não fora conveniente com tal absurdo, visto que não voltava, no que encerra sua fala. Não havendo mais Votadores inscrites para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa o Senhor Presidente soltou ao Senhor Vereador Arildo "ad hoc" que apresenta-se o chamado regimental, o brevemente que o Projeto de Emenda a Lei Orgânica de Curitiba do Vereador Deputado da habita n.º 14/2003 necessitava de "quorum" qualificado

requido pelo Regimento. Atendido o imperativo de Ordem regimental o Senhor 2.º -  
muro Secretário "ad hoc" constatou não haver "quorum". Antecipando na direção do  
trabalho, o Senhor Presidente rejeitou o projeto de Emenda a dei Origem nº 141/2003 de  
Pauta, transferindo-o para a próxima Sessão. A seguir, foi rejeitado o requerimento  
nº 036/2003 por ausência do autor. Foram aprovadas as Indicações nºs. 046, 047,  
054, 134, 136, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163 e 164/2003. In-  
terrompido o Ordem do dia, o Senhor Presidente, tranqueou a Tribuna para a Expleca-  
ção Especial. Ocupou a Tribuna em Explecação Especial o Vereador Amaury Valério  
Thomaz Júnior, que inicialmente reportou-se ao discurso do Vereador Fábio dos Santos  
Rondos, destacando que a partir da Lei de Responsabilidade Fiscal muitas mudanças  
haveriam no Governo em detrimento de novos projetos que seriam seguidos. Disse  
ainda que os símbolos eram parte em governos partidos e campanhas eleitorais,  
inclusive na campanha eleitoral a que integrava o Vereador Fábio dos Santos Rondos  
quando fora usado o símbolo da Garvota. Em relação ao Governo Municipal, afir-  
mou que o mesmo não tinha nada a esconder, não se omitia de erros, no en-  
tanto também cobrava os erros. Disse ainda, que o Prefeito Alair Cordeiro vinha de-  
monstrando no decorrer de seu Governo que usava sempre de dignidade e honra-  
dez e que o Vereador Júnior deveria mesmo recorrer ao Ministério Público sempre  
que julgasse necessário, porém que não se esquecesse da garvota, no que enur-  
nou seu fala. Não havendo mais Oidores para o uso da Tribuna em Expleca-  
ção Especial, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E,  
para constar, mandou que se lizesse a presente Ata, que depois de lida, submetida  
à aprovação mínima, aprovada, foi assinada para que produza seus efeitos le-  
gais.

✱  ✱  
✱  ✱  
✱  ✱

Ata do 1.º Reunião Segunda Sessão Ordinária  
do 1.º Turno Sessão Plenária da  
Câmara Municipal de Cabo Frio, reali-  
zada no dia 08 (oito) de abril do ano  
de 2003 (dois mil e três).

As duas horas do dia 08 (oito) de abril do